



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações..... 02 a 10



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EJ+XC6WMUPOZDRSYUVNUHQ

Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa R.MC. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO EIRELI, CNPJ nº07.121.870/0001-68, com endereço à Rua Goes CALMON, Nº303, CENTRO- VITORIA DA CONQUISTA- Bahia - CEP 45.000-400, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-BA , com valor total orçado em R\$ 16.354,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Proj. /Ativ.:2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo;Fonte de Recurso: 15501001 – Recursos não vinculados de Impostos- Educação;Proj. /Ativ.:2.037- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FUNDEB 30%;Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo;Fonte de Recurso:15400000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (30%), com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 11 de agosto de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 11 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-BA, tendo como prestador de serviço a empresa R.M.C COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO EIRELI, CNPJ nº07.121.870/0001-68, com valor global de R\$ 16.354,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), com endereço à Rua GOES CALMON, nº 303 - Bairro CENTRO-Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45000-400, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 11 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 11 de agosto de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

CONTRATO Nº 005.08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: R.M.C COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO EIRELI

CNPJ nº 07.121.870/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO-BA.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15501001 - Recursos não vinculados de Impostos- Educação

Proj. /Ativ.:2.037- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso:15400000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (30%)

VALOR TOTAL: R\$ 16.354,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 12 de agosto de 2022



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: presidente, Srª Natanna Soares Costa Ferreira, o Sr JETRO DA Silva Soares Rodrigues- membro e o Sr, Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr Cloves Alves Andarde- Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Alto da Colina Comercio de MADEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.900.609/0001-04, com endereço a AV John Kennedy, nº 341- Centro- Planalto- Bahia- CEP 45.190-000, para a aquisição de eucalipto para reforma de mata burros das estradas vicinais do município de Planalto, com o valor total orçado em R\$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinqüenta e seis reais), o objeto a ser avançado terá por fonte de Recursos: Entidade: Órgão: 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Unidade:070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Total Projeto/Atividade:1.068 – CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS;ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 –MATERIAIS DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO:15000000- Recursos não vinculados de Impostos, com contrato que terá duração da data de sua assinatura até 15 de outubro. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total de contratação é de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso I e II da referida lei, “Art.24. É dispensável a licitação: II para outros serviços e compra de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela procuradoria Jurídica, em 18 de agosto de 2022, assinado assessor jurídico do Município resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dado e assino juntamente com os demais membros da comissão. Planalto-Bahia, 18 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de eucalipto para reforma de mata burros nas estradas vicinais do Município de Planalto-Ba, tendo como prestador de serviço a empresa Alto da Colina Comercio de Madeira Ltda CNPJ nº 12.900.609/0001-04, com valor global de R\$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais), com endereço à Av John Kennedy, nº 341 - Bairro CENTRO- Planalto- Bahia – CEP45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

CONTRATO Nº 011.08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ALTO DA COLINA COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ nº : 12.900.609/0001-04

OBJETO: Aquisição de eucalipto para reforma de mata burros nas estradas vicinais do Município de Planalto-Ba.

DOTAÇÃO:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 -MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:150000000- Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 18 de agosto de 2022



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Ronaldo Carvalho Com E ASS TEC LTDA, CNPJ nº 34.237.750/0001-01, com endereço à Rua C, nº 2296, LOTES 18/19/41 E 42 - Bairro zabele – Vitória da Conquista- Bahia - CEP 45.025-970, para a da AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS DESTINADA A SECRETARIA=DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS

SANTOS.com valor total orçado em R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE;Proj. /Ativ.:2.023 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEIXIDADE;ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 16010000- Transf. Fundo a Fundo do SUS- Governo Federal- Blococ Estruturação da Rede, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 18 de agosto de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS., tendo como prestador de serviço a empresa Ronaldo Carvalho Com E ASS TEC LTDA, CNPJ nº 34.237.750/0001-01 com valor global de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), com endereço à Rua C, nº 2296, LOTES 18/19/41 E 42 - Bairro zabele – Vitória da Conquista- Bahia - CEP 45.025-970, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

CONTRATO Nº 012.08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: RONALDO CARVALHO CM E ASS TEC LTDA

CNPJ nº 34.237.750/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Proj. /Ativ.:

2.023 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000- EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE

FONTES DE RECURSO: 16010000- Transf. Fundo a Fundo do SUS- Governo Federal- Blococ Estruturação da Rede.

VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 19 de agosto de 2022